

-
-
-
-
-
-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL:

1. Cópia do RG e CPF do autor da ação;
 2. Procuração;
 3. Comprovante de residência;
 4. Declaração de pobreza;
 5. Ficha de Atendimento – Hospital Geral do Estado de Alagoas;
 6. Relatório Médico – Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela;
 7. Boletim Operatório – Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela;
 8. Raio-x – Nova Imagem Maceió;
 9. Boletim de Ocorrência;
10. DPVAT – Online;





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL
AL

559741
0398953/19



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 085506/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 25/09/2019 11:42

Data/Hora Fim: 25/09/2019 11:57

Delegado de Polícia: Sheila Carvalho Dantas

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito da Capital

Data/Hora do Fato: 30/06/2019 01:00

Local do Fato

Município: Maceió (AL)

Logradouro: RUA BENEDITO LOUREIRO

Complemento: CONJUNTO VILAGE CAMPESTRE

Ponto de Referência: MERCADINHO O AZULÃO

Tipo do Local: Via Pública

Bairro: Cidade Universitária

Natureza

20005: Acidente Com Lesões

Meio(s) Empregado(s)

Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LEANDRO LUCAS DA SILVA (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: AL - União dos

Sexo: Masculino

Nasc: 06/01/1992

Profissão: Servente de Obras

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Mariana Vitor da Silva

Nome do Pai: Josuel Lucas da Silva

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 103.242.944-50

RG - Carteira de Identidade: 55.491.743-9

Endereço

Município: Maceió - AL

Logradouro: Q C

Bairro: Jacintinho

Nº: 02

CEP: 57.042-125

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Maceió - AL

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo

Descrição MOTOCICLETA

Placa QLB3714

Número do Motor KC22E0G058157

Ano/Modelo Fabricação 2016/2016

UF Veículo Alagoas

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

CPF/CNPJ do Proprietário 103.242.944-50

Renavam 01089436618

Número do Chassi 9C2KC2200GR058157

Cor VERMELHA

Município Veículo Maceió

Delegado de Polícia Civil: Sheila Carvalho Dantas
Impresso por: Sílvia Eduardo Michel Maia Gomes
Data de Impressão: 25/09/2019 11:57
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: LORENA SAMPAIO DA SILVA - 19/02/2020 09:37:13

https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021909371391200000057247099

Número do documento: 20021909371391200000057247099

Num. 58206113 - Pág. 1

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL - MACEIÓ -
AL

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 085506/2019

Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI

Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI

Veículo Adulterado? Não

Quantidade 1 Unidade

Situação Envolvido, Meio Empregado

Última Atualização Denatran: 17/06/2016

Situação do Veículo ALIENACAO FIDUCIARIA

Nome Envolvido

Leandro Lucas da Silva

Envolvimentos

Proprietário

Grupo Veículo

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

Descrição: MOTOCICLETA

Veículo Adulterado? Não

Quantidade 1 Unidade

Situação Envolvido, Meio Empregado

Nome Envolvido

Desconhecido 1

Envolvimentos

Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

SEGUNDO O DECLARANTE, estava como CARONA em um MOTOCICLETA de sua propriedade, esta sendo conduzida por um amigo de alcunha PAULISTA, que trafegava pela Rua Benedito Loureiro, que uma outra Moto, que seguia na mesma via, so que no sentido contrario a Moto onde estava a vítima, que a outra moto invade a contra-mão e choca-se frontalmente com a moto onde estava o Declarante, que com o impacto foi arremessado ao solo e sofre seria lesão corporal. Foi socorrido pelos Bombeiros e levado ao HGE segundo o relatório de nº 2944132.

ASSINATURAS

Silvio Eduardo M. Maia Gomes
AG.: Polícia Civil
Matr: 66210

Silvio Eduardo Michel Maia Gomes
Agente de Polícia
Matrícula 66210
Responsável pelo Atendimento

Leandro Lucas da Silva
(Comunicante/Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(s) único(s) responsável pelas informações acima apresentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Calúnia e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Delegado de Polícia Civil: Sheila Carvalho Dantas

Impresso por: Silvio Eduardo Michel Maia Gomes

Data de Impressão: 25/09/2019 11:57

Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: LORENA SAMPAIO DA SILVA - 19/02/2020 09:37:13

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021909371391200000057247099>

Número do documento: 20021909371391200000057247099

Num. 58206113 - Pág. 2

SINISTRO 3190636892 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA LEANDRO LUCAS DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO LEANDRO LUCAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 10324294450

Posição em 14-02-2020 16:02:13

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/12/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

FICHA DE ATENDIMENTO

Nº ATENDIMENTO: 2944132

DATA: 30/6/2019

HORA: 02:26:05

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: LEANDRO LUCAS DA SILVA

SEXO: MAS RAÇA/COR: SEM INFORMACAO DATA NASCTO: 06/01/1992 IDADE: 27 ANOS CPF: 10324294450

MÃE: MARINA VICTOR DA SILVA

RESPONSÁVEL/COMUNICANTE: PASTORA LUCAS DA SILVA (FONE: 988176192)

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CARTÃO SUS:

CIDADE: MACEIO/AL

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA

98817-6492

LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO N300 V CAMPESTRE II

TELEFONE PACIENTE:

OBSERVAÇÕES:

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: COLISAO

FORMA CHEGADA: BOMBEIROS AR 50

PROCEDÊNCIA: CIDADE UNIVERSITARIA

SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☐ VERMELHO

☐ AMARELO

☐ VERDE

☐ AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Paciente vítima de acidente de moto com suspeita de fratura em MIB

Exame Físico: BEG. normal, orientado, afebril

ACV e AR: normais

ABD: flexível, sem alterações.

EXT: presença de deformidade e crepitações em MIB

Exames Complementares:

☐ RAIO-X

☐ SANGUE

☐ URINA

☐ TC

☐ LIQUOR

☐ ECG

☐ ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Fratura!

Conduta Clínica

Rx punção

Alta observação geral

Avaliação da ortopedia

Enfermagem

Certifico que a presente cópia
Confere com o Original.
O referido é verdade. Dou fé.

Maceio/AL 24/09/2019

Servidor

Mat. Nº 6.881

Carimbo n.º 2. Amara
Cirurgia Geral
Ortopedia

ADASTRO ORIGINAL
ntha Fernanda Mota Pedroza - 30/06/2019 02:26:22

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR
Avenida Jorge de Lima, 2095, Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP: 57010-001
Fone: (82) 3315-7364 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: LEANDRO LUCAS DA SILVA

D.NASCIMENTO: 06/01/92

NºPRONTUÁRIO: 2944132

D.ATENDIMENTO: 30/06/19

HORA: 02h:26min

ALTA: TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL PAULO NETO EM 30/06/19

CID: S821

DIAGNÓSTICO: FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL

TRATAMENTO: CIRÚRGICO : REDUÇÃO DE FRATURA E FIXAÇÃO COM FIXADOR TRANSARTICULAR

ACHADO: PACIENTE REFERE TER SIDO VÍTIMA DE ACIDENTE RODOVIÁRIO, MOTOCICLETA.

PACIENTE COM DEFORMIDADE, DOR E EDEMA EM MEMBRO INFERIOR DIREITO

BOM ESTADO GERAL

RX EVIDENCIA FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL

CONDUTA: AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL E DA ORTOPEDIA

INTERNAMENTO HOSPITALAR

SOLICITADO EXAMES RADIOLÓGICOS

INTERVENÇÃO CIRÚRGICA

PRESCRIÇÕES, CUIDADOS E ORIENTAÇÕES MÉDICAS


Maria Rosiete C. Bandeira
Médica
CRM 2777-AL

Maceió, 17 de setembro de 2019.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

Neste relatório estão expressas as informações constantes no prontuário.



Assinado eletronicamente por: LORENA SAMPAIO DA SILVA - 19/02/2020 09:37:14

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021909371405400000057247103>

Número do documento: 20021909371405400000057247103



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
PROFESSOR OSVALDO MENDONÇA VIEIRA

BOLETIM OPERATÓRIO

NOME: *Domestice* N. SOCIAL: IDADE: REG.
DATA DA CIRURGIA: HORA-ÍNICIO: HORA-TÉRMINO:
MÉDICO: MÉDICO AUXILIAR:
MÉDICO ANESTESISTA: ACADÊMICO:

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO (ACESSO - ACHADOS - CONDUTA)

- ① Paciente em decúbito dorsal sob anestesia
- ② Impos + antimesa d. MIO
- ③ Permeante + colocação de campo estéril
- ④ Profundo o local + lavagem com soro SF 0,9%.
- ⑤ Medição de futuro + fixação com pontos
- ⑥ Verificação estatística do futuro
- ⑦ Sutura + curativo

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS

01. fucos e outros

Fábio Coelho Santos
ORTOPEDIA
CRM 12.200.259/0001-85

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA CIRURGIA - CRM

SE NECESSÁRIO USAR O VERSO

Av. Siqueira Campos, nº. 2095 - Trapiche da Barra - Cep. 57.010-001 - Maceió-AL - Fone/Fax: (82) 3315-3277 CNPJ: 12.200.259/0001-85.

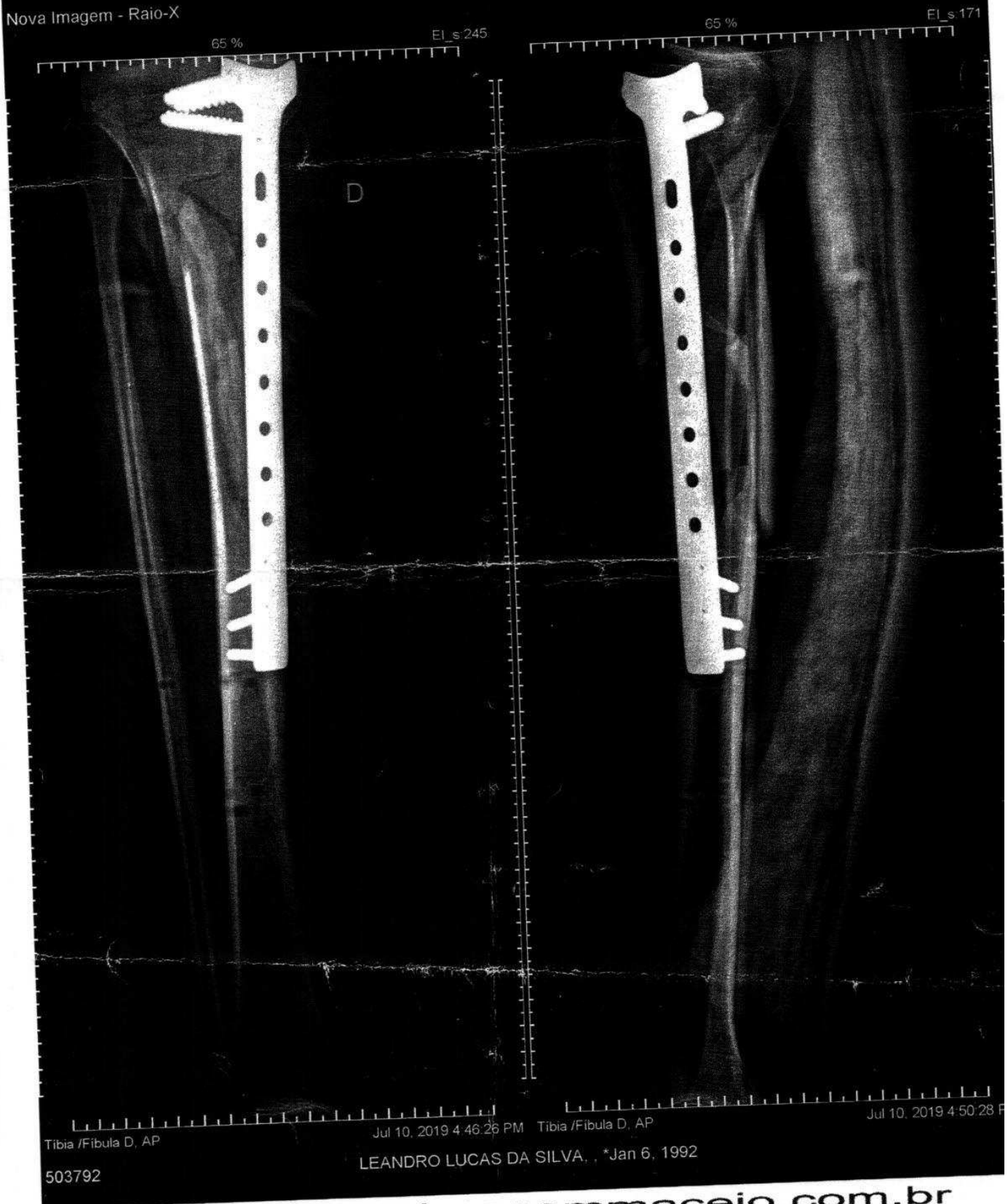




novaimagem
Medicina Diagnóstica

Rua Augusta, 285 - Centro
Maceió / AL CEP: 57.020-050
Fone: (082) 3201-6900
● 9119-5013

Nova Imagem - Raio-X



www.novaimagemmaceio.com.br



Assinado eletronicamente por: LORENA SAMPAIO DA SILVA - 19/02/2020 09:37:14
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021909371405400000057247103>
Número do documento: 20021909371405400000057247103



novaimagem
Medicina Diagnóstica

Rua Augusta, 285 - Centro
Maceió / AL CEP: 57.020-050
Fone: (082) 3201-6900
● 9119-5013

Nova Imagem - Raio-X



Joelho D. AP

Jul 10, 2019 4:46:55 PM Joelho D. Lateral

Jul 10, 2019 4:49:4

503792

LEANDRO LUCAS DA SILVA, *Jan 6, 1992

www.novaimagemmaceio.com.br



Nova Imagem - Raio-X



CITVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

8600-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Leandro Lucas da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

007-043284

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.491.743-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2011

NOME LEANDRO LUCAS DA SILVA

FILIAÇÃO JOSUÉ LUCAS DA SILVA

E MARINA VICTOR DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

UNIÃO DOS PALMARES -AL 06/JAN/1992

DOC ORIGEM UNIÃO DOS PALMARES - AL

MUNGUBA

CN:LV.A005/FLS.0061/N.003790

CP 103242944/50

201 Delegado Divisionário

Roberto ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: <u>Alexandro Leueas da Silva</u>	Estado Civil: <u>Solteiro</u>	
RG: <u>55.491.743-9 SSP/SP</u>	CPF: <u>103.242.944-50</u>	Data de nascimento: <u>06/01/1992</u>
Profissão: <u>Servente de Osra</u>		
Endereço - <u>RUA Dr. Fernando Figueira</u>		N.º: <u>34</u>
Bairro: <u>Mandacaru</u>		
Cidade: <u>Guarato</u> CEP: <u>55.646-000</u>		
Telefone: <u>(81) 9.8817-6192</u>		
E-mail: <u>sitonguridicoeueife@gmail.com</u>		

Nomeia e constitui suas bastante procuradoras as Sra. **LORENA SAMPAIO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE nº 42.960, ou a Sra. **BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE nº 27.708, todas com endereço profissional à Av. Conde da Boa Vista, Edifício Pessoa de Melo, n.º 50, 10º andar, sala 1031, Boa Vista - CEP: 50.060-002, Recife, onde recebe as comunicações de quaisquer atos processuais, a fim de que possa representar o(a) outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, sendo-lhe outorgado os poderes de representação constantes nos art.105 do CPC, inclusive os especiais para transigir, desistir, firmar compromisso, substabelecer, desistir, renunciar, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, receber alvará, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, dando tudo por bom e valioso, com o fim de ajulzar ações relativas ao recebimento de diferença ou da integralidade do Seguro Obrigatório, ação de indenização, ou quaisquer outras que forem necessárias para o fiel desempenho do mandato. Deixando estipulado nesse documento, contrato de risco com o Outorgante, que em caso de êxito, serão pagos a título de honorários contratuais trinta por cento, do valor recuperado, em favor do Outorgante.

RECIFE, 14 DE Fevereiro DE 2020.

Alexandro Leueas da Silva

Outorgante



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Outorgante: LEANDRO LUCAS DA SILVA	
Estado Civil: SOLTEIRO	
RG: 55.491.743/9 SSP/SP	CPF: 103.242.944-50
Data de nascimento: 06/01/1992	
Profissão: SERVENTE DE OBRA	
Endereço - RUA DR. FERNANDO FIGUEIRA, 34	
Bairro: MANDACARU	
Cidade: GRAVATA	CEP: 55.646-000
Telefone: (81) 9.8817-6192	
E-mail: SETOR JURIDICO RECIFE @ GMAIL.COM	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE RECEBIMENTO DE SEGURO DPVAT, QUE MORO E
RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.
REITERO QUE É MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS

RECIFE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Leandro Lucas da Silva
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Outorgante: <u>Isaacandro Loucas da Silva</u>	Estado Civil: <u>Solteiro</u>
RG: <u>55.491.789.56P /PE</u>	CPF: <u>103.242.944-50</u> Data de nascimento: <u>06/01/1992</u>
Profissão: <u>Servente de Obra</u>	
Endereço - <u>Rua Dr. Fernando Figueira, 34</u>	
Bairro: <u>Mandacaru</u>	
Cidade: <u>GRAVATÁ</u> CEP: <u>55.646-000</u>	
Telefone: <u>(81) 9.8817 - 6192</u>	
E-mail: <u>setorjudicialrecife@gmail.com</u>	

Fundamento no artigo 1 da Lei n. 7.115/83, **declara** neste ato, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, **ser pobre na acepção jurídica do termo**, enquadrando-se na concessão prevista na Lei n. 1060/50 e posteriores alterações, pois a sua "situação econômica" não lhe permite pagar as "custas" do processo e "honorários advocatícios", **sem prejuízo do sustento próprio ou da família.**

RECIFE, ¹⁴ DE Fevereiro DE 2019.2020.

Isaacandro Loucas da Silva

Outorgante

